



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1522/16
PR Nº 028/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 259 /16 – CCJ

Concede o Diploma Honra ao Mérito à Sociedade Libanesa de Porto Alegre.


Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 23, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à sua tramitação.

A Proposição é meritória.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de agosto de 2016.


Vereador Márcio Bins Ely,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 30-8-16

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Zacher


Vereador Waldir Canal